



# GINCANA MUNICIPAL DE PROGRESSO 2017

## REGULAMENTO GERAL

Nossos sinceros agradecimentos à todas pessoas que estão colaborando na concepção e realização desta Gincana. Esperamos que todos tenham em mente o espírito maior da Gincana que é o de congregar todos que compõem nossa comunidade, proporcionando uma diversão sadia. Antecipadamente, parabéns e nosso muito obrigado a todos.

*Comissão Organizadora do SESC*

### **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**

Entidade que tem como missão promover de forma sustentável, a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços, com ações de saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

### OBJETIVOS

- Oportunizar aos munícipes (crianças e adolescentes das Escolas Municipais e Estadual) da cidade de **PROGRESSO**, momentos de descontração, lazer e integração, com o intuito de envolvê-los na prática cultural, social e ambiental, através da realização de uma Gincana competitiva e cooperativa com tarefas afins.
- Proporcionar atividades recreativas, culturais e esportivas através da Gincana com o intuito de proporcionar alegria, entretenimento e diversão;
- Levar aos participantes a adquirir o sentido dos valores sociais, um sentimento profundo de interesse pelo meio ambiente e vontade de contribuir para a sua proteção e qualidade;
- Possibilitar o entendimento da importância do trabalho em equipe através da vivência de práticas cooperativas;
- Estimular o relacionamento, a observação, percepção e ainda motivar todos para uma vida grupal mais ativa e conseqüentemente mais dinâmica e engajada.

### **REGULAMENTO TÉCNICO**

Este Regulamento dispõe sobre a organização da **GINCANA MUNICIPAL DE PROGRESSO** e foi elaborado pela Comissão Organizadora do Sesc Lajeado.

*Comissão Organizadora Sesc:* Coordenador Geral, Coordenador Esportivo e de Lazer e colaboradores.

As equipes serão formadas por moradores do município de **PROGRESSO** através de escolha aleatória dos coordenadores definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O evento será realizado conforme cronograma:

- 17/11/17 – Envio por WhatsApp das tarefas no horário das 8:00h e das 13:00h.
- 20/11/17 - Envio por WhatsApp das tarefas no horário das 8:00h e das 13:00h.
- 21/11/17 - Envio por WhatsApp das tarefas no horário das 8:00h e das 13:00h.
- 22/11/17 - Envio por WhatsApp das tarefas no horário das 8:00h e das 13:00h
- 23/11/17 – 18h30min às 20h30min /Praça Central – Cumprimento de tarefas.
- 24/11/17 - 18h30min às 20h30min /Praça Central – Cumprimento de tarefas
- 25/11/17 – Baile do Município no GEG e Divulgação da equipe Campeã e Premiação.

As equipes serão formadas por **40 a 200 integrantes**.

É de responsabilidade dos Coordenadores da Equipe a ampla divulgação dos termos e regramento que rege este regulamento junto aos integrantes da equipe. Somente os mesmo poderão requerer explicações e/ou tirar dúvidas referente a alguma prova e/ou tarefa. As tarefas serão fornecidas via comunicação eletrônica (grupo dos coordenadores via WhatsApp), impressas e ou oral.

Fica expressamente proibido, na identificação das equipes, o uso de propaganda política, ofensa moral e aos bons costumes, ou palavras ou termos que diretamente ou indiretamente possam possuir entendimento ou conotação, ou pronúncia verbal de palavras de baixo calão (palavrões ou palavras inadequadas);

Todo integrante da equipe que participar, de qualquer forma do evento, estará sujeita às condições deste regulamento, seja no momento da participação da tarefa ou na torcida. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste regulamento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade e informação do mesmo.

Todas as equipes responderão integralmente por atos individuais de seus componentes;  
Todas as equipes serão punidas também por quaisquer atos provocados por participação coletiva desta;  
Todas as equipes deverão adotar conduta de cooperação para com os participantes da Gincana e respeito ao meio ambiente;  
As tarefas deverão sempre ser entregues, apresentadas e/ou desenvolvidas pelos Coordenadores ou membros da equipe, junto ou para a Comissão Organizadora do evento.

## **DO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS**

As tarefas envolverão habilidades de expressão musical, corporal e verbal; habilidades de observação e memória; habilidades físico-motoras; habilidades de raciocínio e habilidades esportivas (recreativas, jogos, etc);  
Todas as tarefas terão duração e pontuação máxima e mínima, pré-determinadas e deverão ser realizadas na sua totalidade.  
As equipes deverão obedecer rigorosamente aos horários de entrega e/ou execução das tarefas;  
Não serão computados os pontos para a equipe que apresentar tarefas fora do prazo fixado e local não designado pela Comissão Organizadora e/ou não realizar a tarefa na sua totalidade;

A(s) equipe(s) que não completarem ou desistirem da execução total da tarefa, não receberão pontuação. O cumprimento e realização total da tarefa proporcionará a pontuação;  
As tarefas esportivas culturais serão cumpridas em local determinado pela Comissão;  
Durante a realização de uma atividade poderá ocorrer a realização de outra, a fim de propiciar a participação de todos os integrantes;  
Os resultados das provas e tarefas serão de único e exclusivo conhecimento da Comissão Organizadora, sendo divulgadas às equipes quando ocorrer a entrega da premiação às equipes vencedoras. Será fornecida tabela de acompanhamento da pontuação para às equipes, sendo elas extraoficiais.  
Compete à Comissão Organizadora da Gincana, elaborar tabela designando locais, percurso, locais das competições, bem como escala da Comissão Julgadora, zelando pela lisura e imparcialidade do evento.  
A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos atos das equipes, devendo estas observar e cumprir todas regulamentações legais vigentes no país;

## **PONTUAÇÃO GERAL DA PROVA**

Cada prova ou tarefa a ser cumprida terá uma pontuação estabelecida, a qual na medida em que as equipes forem realizando-as, acumulam pontos, sendo anunciada vencedora a equipe que somar o maior número de pontos, ao término da Gincana.

Cada tarefa e/ou prova terá uma pontuação específica e de forma decrescente. Sendo que a e/ou as equipes que não completarem ou realizarem a prova receberão pontuação 0 (zero);

- a) 1º- 100 2º- 70 3º- 50 4º- 40
- b) 1º- 200 2º- 150 3º- 100 4º- 50

As tarefas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Organizadora, as quais deverão ser cumpridas dentro dos critérios e horários estabelecidos no cronograma e no descrito de cada prova ou tarefa;

No caso de cancelamento de uma prova, a Comissão Organizadora poderá optar pela substituição daquela por outra, desde que haja tempo hábil, sem interferir no cumprimento das demais;

## **DAS PENALIDADES**

A Comissão Organizadora será soberana para tomar decisões referentes a todos os aspectos do desenvolvimento da Gincana, podendo inclusive desclassificar qualquer equipe e/ou integrante da equipe que, notadamente, venha a prejudicar o andamento do evento;

O Sesc se reserva no direito de anular alguma atividade ou tarefa que comprometa a humanidade e a credibilidade do evento.

Além das penalidades por pontos, estão previstas as seguintes:

- A) Exclusão do membro da equipe;
- B) Desclassificação da equipe na prova em questão e;
- C) Desclassificação sumária da equipe. (O julgamento será feito pela Comissão Organizadora);

#### **DO RESULTADO FINAL**

Será considerada como VENCEDORA DA GINCANA a equipe que, no somatório geral, alcançar maior número de pontos das tarefas realizadas;

Serão premiadas as colocações: **1º , 2º , 3º e 4º lugares com troféus.**

Em caso de empate, será definida a classificação por uma tarefa surpresa extra, entre os que obtiveram a mesma pontuação;